



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEXTA LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019, ÀS 19:00 HORAS.

01- Chamada dos Vereadores;

02- Havendo número legal de Vereadores declaro, "**Em nome de Deus**", aberta a **3ª (TERCEIRA) Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo de 2019, da Sexta Legislatura;

03- Leitura da **Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, do dia 19 de fevereiro de 2019;

-**Discussão e Votação Única;**

04- O Projeto de Lei Nº 004/2019 **Ementa:** Institui critérios – sem aumentar valores/despesas – para a concessão de diárias e locomoção dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Jatobá e dá outras providências, **de autoria do Poder Legislativo;**

-**Entra em Discussão e Segunda Votação;**

05- Leitura do **Ofício GAB. Nº 054/2019**, que encaminha o **Projeto de Lei Nº 005/2019, EMENTA:** Revoga a Lei Municipal de Nº 348/2013 e cria, define, normatiza e regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito do Município de Jatobá, conforme critérios estabelecidos pelo Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, - LOAS, Lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e **Projeto de Lei Nº 006/2019 – EMENTA:** Institui o Sistema único de Assistência Social do município de Jatobá/PE e dá outras providências;

06- Leitura do **Projeto de Lei Nº 005/2019, EMENTA:** Revoga a Lei Municipal de Nº 348/2013 e cria, define, normatiza e regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito do Município de Jatobá, conforme critérios estabelecidos pelo Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, - LOAS, Lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993;

- **Baixam-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social;**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

07- Leitura do **Projeto de Lei Nº 006/2019 – EMENTA:** Institui o Sistema único de Assistência Social do município de Jatobá/PE e dá outras providências;

- **Baixam-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social;**

08- Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019 – EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Jatobaense ao Senhor **Amilton Viana de Araújo** e dá outras providências, de autoria dos Vereadores: **Jailton Pereira da Silva - PHS** e **Sandro Rogério Gomes Barbosa - PHS;**

- **Baixa-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

09- Leitura das **Indicações Nº 006/2019 e Nº 008/2019**, de autoria do Vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior – PSB;**

10- Leitura das **Indicação Nº 007/2019**, de autoria do Vereador **Jailton Pereira da Silva –PHS;**

11- Faculta a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito puder usar;

12- Encerra a Sessão **“Em nome de Deus”**, e convida a todos para comparecerem a próxima Sessão Ordinária a ser realizada dia 26 de março de 2019, às 19:00 horas.

Jatobá, 08 de Março de 2019.